



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ADESÃO N° 05/2022

**CONTRATO N° 100/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAVANDERIA - TO.**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA  
JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS  
PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO – SEPLAN.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n° 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N° 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 41.313.516/0001-73, com sede Q 606 Sul, Avenida LO 13 (ACSV SE 62), N° 03, Sala 01 bairro Plano Diretor Sul em Palmas–TO, neste ato representado pelo Sr (a). WESLEY FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF n° 056.910.851-90, RG n° 1197171 SSP/TO, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA - TO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, Decreto nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar se os serviços foram realizados com observações as disposições pertinentes neste termo de referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 962/2022.**
- d) Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

#### A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- I – Ocorrerá em **até 10 (dez) dias** conforme demanda, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.
- II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.52	Recursos ordinários
18.541.1008.2073.0000	2073 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	Recursos ordinários

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

- I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte três reais e vinte e um centavo)**. Conforme discriminado abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	grama esmeralda- (zoysia japônica) em placas, incluindo transporte e descarga, plantio/ colocação com preparação do solo (limpeza e nivelamento)	5.600 M <sup>2</sup>	18,00	100.800,00
2	Banco de jardim modelo inglês: pés de ferro fundido com 03 (três) demãos de tinta. mínimo de 15 (quinze) ripas, entre 1,75 e 1,85m de comprimento, em madeira maciça de lei, envernizada com verniz marítimo. resistente ao sol. medidas das ripas: espessura: entre 03 e 05 cm largura mínima: entre 6,5 e 7,5cm medidas do banco: comprimento: entre 1,75 e 1,85m altura: entre 0,85 e 0,95 cm cada ripa parafusada com 04 (quatro) parafusos com porca.	2 Und.	900,00	1.800,00
3	pergolado de eucalipto tratado medindo 6m de comprimento x 4m de largura, com 4 pilares medindo 18 a 20 cm diâmetro, 02 travessões medindo 18 a 20 cm de diâmetro e 17 pergolados de 10 a 12cm de diâmetro (totalmente instalado com garantia de 5anos)	2 Und.	10.000,00	20.000,00
4	adubo químico npk (10-10-10) em sacos de 50kg	14 Sacos	174,00	2.436,00
5	calcario dolomítico para correção do solo, em sacos de 50kg pó na cor branca com composição 80 a 90% prnt	28 Sacos	34,37	962,36
6	Terra Preta	13 M <sup>3</sup>	145,00	1.885,00
7	separador/divisor de grama (com borda) medindo aproximadamente 3mmx100m	4 Rolos	169,00	676,00
8	fornecimento de muda de palmeira areca (acinzentada), medindo aproximadamente	5 Und.	625,00	3.125,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	3,5 metros de altura do tronco a folha.			
9	vasos gregos plantados e instalados in loco, floridos com boungaiville gg, de cimento, medindo 0,80 cm de altura por 0,51 de largura, pintura textura rústica.	5 Und.	530,00	2.650,00
10	vasos bacias gregas infinity plantados e instalados in loco, floridos com maria sem vergonha, de cimento, medindo 0,36 cm de altura por 0,98 de largura, pintura textura rústica.	5 Und.	530,00	2.650,00
11	Fornecimento de muda de primavera, com aproximadamente 40 cm de altura	16 Und.	43,00	688,00
12	Fornecimento de muda de palmeira azul ( acinzentada), medindo aproximadamente 2 metros de altura	5 Und.	900,00	4.500,00
13	Fornecimento de muda de moreia, com aproximadamente 40 cm de altura	14 Und.	30,00	420,00
14	Fornecimento de muda de palmeira rabo de raposa medindo aproximadamente 2,5 metros de altura.	8 Und.	30,00	240,00
15	Fornecimento de muda de palmeira fênix medindo aproximadamente 1	8 Und.	300,00	2.400,00
16	fornecimento e muda de dianela, com aproximadamente 40cm de altura	14 Und.	19,00	266,00
17	Fornecimento de muda de cica com aproximadamente 40 cm de altura.	14 Und.	115,00	1.610,00
18	Fornecimento e muda de câmara amarelo, com aproximadamente 20 cm de altura	28 Und.	7,00	196,00
19	Fornecimento e muda de ixoria, com aproximadamente 40 cm de altura.	28 Und.	19,50	546,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ N.º 06.769.798/0001-17**



20	Fornecimento de muda rosa do deserto, com aproximadamente 40 cm.	14 Und.	17,00	238,00
21	Fornecimento e muda de dracena tricolor, com aproximadamente 40cm	16 Und.	72,00	1.152,00
22	Fornecimento e muda de vinca, com aproximadamente 20cm de altura.	28 Und.	12,50	350,00
23	Fornecimento de muda de palmeira carpentaria , com aproximadamente 3.	5 Und.	289,27	1.446,35
24	Fornecimento e muda de jasmim manga, com aproximadamente 1 metro	4 Und.	289,00	1.156,00
25	Fornecimento e muda de diplomia com aproximadamente 40 cm.	7 Und.	99,50	696,50
26	Troncos de eucalipto de 30 cm para divisão de espaços	28 Und	18,00	504,00
27	Seixo número 3 para jardim	3 M³	110,00	330,00
<b>VAOR TOTAL</b>				<b>153.723,21</b>

**II** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

**I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**I** - O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ N.º 06.769.798/0001-17**



**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Ryan Matheus Bezerra da Silva, portaria de nº 409/2021**, foi designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**I** - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**§1º** - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

**§2º** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

**§3º** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

**I** - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ N.º 06.769.798/0001-17**



**I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

**II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.**

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.**


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.**

**E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.**

Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
orçamento e gestão  
**CONTRATANTE**


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

DISTRIBUIDORA W F Assinado de forma  
EIRELI:41313516000 digital por  
173 DISTRIBUIDORA W F  
EIRELI:41313516000173

\_\_\_\_\_  
**DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI**  
CNPJ nº 41.313.516/0001-73  
Sr. WESLEY FERNANDES DA SILVA  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1   
\_\_\_\_\_  
CPF 606.576.153-17

2   
\_\_\_\_\_  
CPF 035.553.111-60





**EXTRATO DE CONTRATO nº 100/ 2022**

**ADESÃO Nº 05-2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO. Contratado: DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte três reais e vinte e um centavo). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



**EXTRATO DE CONTRATO nº 100/ 2022**

**ADESÃO Nº 05-2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO. Contratado: DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte três reais e vinte e um centavo). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 100 / 2022**

**ADESÃO N° 05-2022**



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021-SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO. Contratado: DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI, inscrito no CNPJ n° 41.313.516/0001-73. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte três reais e vinte e um centavo). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 987d6c234bb84996e5b70615ba632834c9cd6b43

### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

#### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

#### Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/ 2022 ADESÃO Nº 05-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO. Contratado: DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte três reais e vinte e um centavo). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 72b4607cdd41410234e9b3c49b702ec881dc4221

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de livros didáticos para o Projeto Aprova Mais Brasil com 12 volumes compostos com livros de Língua Portuguesa e Matemática de 2º ao 5º ano Ensino Fundamental I e 8º ao 9º ano Ensino Fundamental II para atender os alunos da rede de ensino do município de Barra do Corda/MA. A abertura em 15/04/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br. Barra do Corda/MA, 01 de abril de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículo automotor zero km para transporte de passageiros e carga tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA. A abertura em 15/04/2022 as 14:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br. Barra do Corda/MA, 01 de abril de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva. Pregoeiro

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c0764ae2507f271a0bcc0023d797d69884646474

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2021 – Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 67-2021 –INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021 – PMBDC. CONTRATADA: SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 35.349.108/0001-79. Objeto de aditivo: alteração da Cláusula Décima Quinta do contrato nº. 67/2021, alterando o prazo de vigência de 26 de março de 2021 a 26 de março de 2022, para 26 de março de 2021 a 26 de março de 2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 23 de março de 2022. Publique-se. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f420554e6162faf61a10c96e50042b2ef2d4fbae

### RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº.12/2022

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 29/03/2022, edição 217, tomada de preço nº12/2022, pagina 2/3, onde se lê: Barra do Corda-MA, 29 de abril de 2022 ler-se: Barra do Corda-MA, 29 de março de 2022 DATA: Barra do Corda (MA), 30 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4ccfb93f1ce6abe3ca7e2240b2ac7443708cbaf4





(treze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2022. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90 39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Vereador/Presidente, CPF nº 008.679.803-03. CONTRATADA: José Walber Carneiro Lopes, Proprietário/Administrador, CPF nº 508.894.273-72.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 100/2022. ADESÃO Nº 05-2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAN. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021/PML/TO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SRP/PML/TO E (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDERIA – TO. Contratado: DISTRIBUIDORA W.F. EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte três reais e vinte e um centavo). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda-MA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: aquisições de material de construção e equipamentos de trabalho, para contratações eventuais, visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 26.176,06 (Vinte e Seis Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Secretário Municipal de Administração, e JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA por Sra. Brenda de Paula Soares Mesquita, CPF nº 038.009.353-76. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de março de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008.003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: aquisições de material de construção e equipamentos de trabalho, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Saúde, de interesse das Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 10.126,69 (Dez Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELE-**

**TRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Thayna Carvalho da Costa, e JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA por Sra. Brenda de Paula Soares Mesquita, CPF nº 038.009.353-76. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de março de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017.001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL. OBJETO: aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 465.349,72 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Patrícia Gomes Costa, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 09 de março de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018.001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL. OBJETO: aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 226.689,64 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Thayna Carvalho da Costa, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 09 de março de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019.001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL. OBJETO: aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 423.952,75 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Secretário Municipal de Administração, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 09 de março de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020.001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL. OBJETO: aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 65.931,74 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

## EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 24.546.752/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 505.328,65 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Darthian de Sousa Nunes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 24.546.752/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 440.301,79 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Finanças e Administração; Darthian de Sousa Nunes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 24.546.752/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 250.376,18 (duzentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Darthian de Sousa Nunes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 24.546.752/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 67.177,92 (sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e novecentos e dois centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 17 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Suelen Janaina Pires Saldanha, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Darthian de Sousa Nunes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G C CALDAS LTDA, CNPJ Nº 14.948.449/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 127.661,00 (cento e vinte e sete mil, Duzentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 21 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G C CALDAS LTDA, CNPJ Nº 14.948.449/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 105.388,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 21 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Suelen Janaina Pires Saldanha, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G C CALDAS LTDA, CNPJ Nº 14.948.449/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 525.946,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 21 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G C CALDAS LTDA, CNPJ Nº 14.948.449/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 242.681,89 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 21 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL MILENA LTDA, CNPJ Nº 07.195.788/0001-88; OBJETO: O objeto da presente contratação visa a Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Escola em tempo integral do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 34.532,28 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 01 DE ABRIL DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Rogério Pinheiro Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.628.085/0001-64; OBJETO: O objeto da presente contratação visa a Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Escola em tempo integral do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 19.057,20 (dezenove mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 01 DE ABRIL DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Maria Jose da Silva Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L A MENDONÇA EIRELI, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12; OBJETO: O objeto da presente contratação visa a Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Escola em tempo integral do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 28.373,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 01 DE ABRIL DE 2022. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Luís Antônio Mendonça - Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 459/2020 - SEFIN, referente Tomada de Preços nº 005/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa ASCON LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12. DA PRORROGAÇÃO: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 04(quatro) meses, de 10 de abril de 2022 a 10 de agosto de 2022. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na solicitação de aditivo de prazo, datada em 11 de março de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2-076.4.4.90.51.00 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Antônio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363/2021 - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 04131041304-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.481.474/0001-07. DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCIERO: Em razão do aumento registrado no preço do transporte escolar, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens descritos no anexo I. O valor do saldo do contrato após o reequilíbrio dos preços corresponderá a R\$ 154.213,86 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos). DATA DE INICIOS DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2061.3.3.90.39.00.00 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria de Lourdes Macedo Soares (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2021 - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 04131041304-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.481.474/0001-07. DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCIERO: Em razão do aumento registrado no preço do transporte escolar, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens descritos no anexo I. O valor do saldo do contrato após o reequilíbrio dos preços corresponderá a R\$ 873.490,56 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). DATA DE INICIOS DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria de Lourdes Macedo Soares (Contratada).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão de ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, realizada nesta data, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI, CNPJ Nº 00.561.564/0001-01, e RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 07.940.654/0001-44 e ENREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, para franqueamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recurso, nos seguintes prazos: RECURSO: INICIO: 01/04/2022 e TÉRMINO 07/04/2022. CONTRARRAZÃO: INICIO: 08/04/2022 e TÉRMINO: 14/04/2022.

Balsas - MA, 31 de março de 2022.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES

Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022

Adesão Nº 05-2022. Processo Administrativo 962/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de Pessoa (S) Jurídica (S) Para Aquisição de Produtos e Equipamentos Para Jardinagem e Paisagem de Praças e Vias Públicas, Para Atender As Necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN. Adesão Ata de Registro de Preços 019/2021/PML/TO Pregão Presencial Nº 011/2021- SRP/PML/TO E (Prefeitura Municipal de Lavenderia - TO. Contratado: Distribuidora W.F. Eireli, inscrito no CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavo). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.







ção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 06 de ABRIL de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº006/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº025/2022.** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 27 de ABRIL de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais Hidráulicos e Hidrossanitários de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 06 de ABRIL de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº006/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – PMBC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 156.255,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de abril de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no ho-

riário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cpbldc2021@gmail.com](mailto:cpbldc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 06 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022.** Barra do Corda - MA, 04 de abril de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa **S DA S COELHO EIRELI, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas do ano anterior, a mais de 90 dias, e após comissão consultar a nova certidão da referida empresa, a mesma esta como positiva.; a empresa **W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa. A empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar certidões de débitos e dívida ativa municipal, vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar a certidão de concordata e falência sem autenticação, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, foi declarada inabilitada**, por apresentar certidão negativa da receita federal vencida, por não apresentar certidão de débitos trabalhistas com validade de sua veracidade, por não apresentar certidão negativa de dívida ativa municipal, por não apresentar certidão de concordata e falência, por apresentar balanço patrimonial e atestado de capacidade técnica e CAT do engenheiro ilegível, por não apresentar contrato de prestação de serviços com o responsável técnico por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **J C VIDA LTDA, foi declarada inabilitada**, por não apresentar certidão de concordata e falência, por não apresentar CREA de regularidade da pessoa jurídica, As empresas **J A C SÁ EIRELI e A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA foram declaradas habilitadas**, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral-Presidente da CPL.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADESÃO Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.** Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2022, seção 03, página 32, onde se lê: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Lê-se:** A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022 Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022- CPL OBJETO:** Contratação de agência de propaganda e publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 27 de Abril de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque



## RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2022, seção 03, página 32, onde se lê: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Lê-se: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022  
Publique-se.  
Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do município





**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO  
ADESÃO Nº 05/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 01 de abril 2022, edição 220, página 02, onde se lê: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Lê-se: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**ADESÃO 05/2022**



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº962/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 04 de abril 2022, seção 03, página 217, onde se lê: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Lê-se: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022  
Publique-se.  
Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do município



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: ddbb64af1186325c62b6ced7b379f167e3774d2

apresentar seguro garantia da proposta. A empresa CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, foi declarada inabilitada, por apresentar certidão negativa da receita federal vencida, por não apresentar certidão de débitos trabalhistas com validade de sua veracidade, por não apresentar certidão negativa de dívida ativa municipal, por não apresentar certidão de concordata e falência, por apresentar balanço patrimonial e atestado de capacidade técnica e CAT do engenheiro ilegível, por não apresentar contrato de prestação de serviços com o responsável técnico por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão de concordata e falência, por não apresentar CREA de regularidade da pessoa jurídica,

As empresas J A C SÁ EIRELI e A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 208f15fad872f7591ee7f22782e95c113062f76c

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 336 – Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.922.811/0001-63. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 336/2021, e Terceiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022, para 03 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4e5e6d1fe3c0425a1fd04ca9fb31326773f7b007

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 335/2021 - Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPILARES EIRELI, CNPJ nº 06.881.482/0001-13. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 335/2021, e Terceiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022, para 03 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE.

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADESÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 01 de abril 2022, edição 220, página 02, onde se lê: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Lê-se: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022 Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 2bc162bc39cfa2ae93d9c825aa8282606d3386f

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 952/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 156.255,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de abril de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 06 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 66474c7b137f9e0e68e430933be2e81b18a795b9

### EXTRATO DE CONTRATO Nº103 / 2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2022  
OBJETO: Contratação de Locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento provisório da U. I. Manoel Martins Jorge (anexo salas de Aula), situado no povoado Três



de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 21/2022/MA. Contratado: SÔNIA MARIA DO CARMO CANINANA, inscrito no CPF nº 016.045.633-97. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 21/2022/MA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e pela Coordenação de receita e despesa INSTRUMENTO VINCULANTE: pregão eletrônico nº 46/2021, contrato nº 315/2021. OBJETO: formalização de Apostilamento da Dotação Orçamentária do contrato registrado e publicado através do nº 315/2021, por parte da Administração. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 02/2022, cujo objetivo é a alteração da cláusula sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando na dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: Dotação Orçamentária MAC: 10.302.1017.2096.0000, PAB: 10.301.1017.2098.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde: 10.301.1010.2025.0000. Barra do Corda - MA, 13 de janeiro de 2022 Nakyone Cunha Andrade Secretária Municipal de Saúde/PMBDC/MA CONTRATANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 952/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 156.255,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de abril de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 6 de abril de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Pregoeira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa S DA S COELHO EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas do ano anterior, a mais de 90 dias, e após comissão consultar a nova certidão da referida empresa, a mesma esta com omissiva.; a empresa W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa. A empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar certidões de débitos e dívida ativa municipal, vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar a certidão de concordata e falência sem autenticação, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa CONSTRUMAIS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, foi declarada inabilitada, por apresentar certidão negativa da receita federal vencida, por não apresentar certidão de débitos trabalhistas com validade de sua veracidade, por não apresentar certidão negativa de dívida ativa municipal, por não apresentar certidão de concordata e falência, por apresentar balanço patrimonial e atestado de capacidade técnica e CAT do engenheiro Ilegível, por não apresentar contrato de prestação de serviços com o responsável técnico por não apresentar certidão do MTE, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão de concordata e falência, por não apresentar CREA de regularidade da pessoa jurídica. As empresas J A C SÁ EIRELI e A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 4 de abril de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO**

ADESÃO 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº962/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial da União do dia 04 de abril 2022, seção 03, página 217, onde se lê: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Lê-se: A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022**

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE SRP Nº 7/2022-CPL/PMDB. Processo Administrativo nº 040/2022; OBJETO: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA, conforme valor registrado abaixo. Partes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura - Órgão Gerenciador, nº. 29.264.503/0001-56, representada pela senhora Gyovana Nogueira Guimaraes, CPF nº 620.106.093-60. Base Legal: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- SRP 07/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Validade Da Ata: 12 meses. Data Da Assinatura: 31.03.2022. Foro: Comarca de Coelho Neto/MA. Assinaturas: Robert Ottoni Furtado Oliveira - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador; Jales Moura de Freitas Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Gilmar Kilma da Silva Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social; Ana Leonor Batista Burlamaqui - Secretária Municipal de Saúde - Órgãos Participantes e a representante da empresa, Gyovana Nogueira Guimaraes, CPF nº 620.106.093-60.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNT.	V.TOTAL
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos. (o valor total deste item equivale a 100%Vb (cem por cento da verba). (Vb) = (Verba), destinada a manutenção destinada a Secretaria Municipal de Educação.	Vb	100%	9.085,3900	R\$ 908.539,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos. (o valor total deste item equivale a 100%Vb (cem por cento da verba). (Vb) = (Verba), destinada a manutenção destinada a Secretaria Municipal de Saúde.	Vb	100%	15.203,1547	R\$ 1.520.315,47
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos. (o valor total deste item equivale a 100%Vb (cem por cento da verba). (Vb) = (Verba), destinada a manutenção destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Vb	100%	4.221,4292	R\$ 422.142,92

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Preço Unitário	sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						11.461,20
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						59.977,59







## RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 01 de abril 2022, edição 220, página 02, onde se lê: Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. Lê-se: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município



## RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2022, seção 03, página 32, onde se lê: Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. Lê-se: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral  
Pregoeira do município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**ADESÃO 05/2022**



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº962/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 04 de abril 2022, seção 03, página 217, onde se lê: onde se lê: Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. Lê-se: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1902dc4f4a615756c470c37712157e5f738ec8c3

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 73/2021 – Dispensa de Licitação nº. 57/2021. CONTRATADA: MANOEL SALES DA COSTA, CPF sob o nº 922.605.513-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinado ao funcionamento da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022, para 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2023.DATA: Barra do Corda (MA), 07 de abril de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3c3b92233fe886fcb8c8e5c8765b030af801bd1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 292/2021 – Dispensa de Licitação nº. 99/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 08 de março de 2021 a 08 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de março de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2297def1f67f1ed9b89ee202ef5cb8600986e275

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 71/2021 – Dispensa de Licitação nº. 55/2021. CONTRATADA: JOSE DIOMILSON PEREIRA DE ANDRADE, CPF sob o nº 009.479.993-88. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Lagoa Nova II, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022, para 06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2023 .DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG:

Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8edf954fcf1531c23c96cae0ca7025514ed82309

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 72/2021 – Dispensa de Licitação nº. 56/2021. CONTRATADA: EDINALDO BRITO DE MENESES, CPF sob o nº 023.150.523-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade Escolar Teodorico Anacleto da Silva, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022, para 06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2023 .DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 479745e2b1b17c4294b620c998f382db0495ffae

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 74/2021 – Dispensa de Licitação nº. 58/2021. CONTRATADA: VERISVALDO XIMENES DA CUNHA, CPF sob o nº 568.604.123-72. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel, para abrigar as instalações do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação SEMED, atendendo as demandas da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Prazo: alterando o prazo de vigência de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022, para 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2023.DATA: Barra do Corda (MA), 07 de abril de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8320b110e687180dce700edc8d916ceff8da0d95

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADESÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 01 de abril 2022, edição 220, página 02, onde se lê: Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. Lê-se: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6ffef3d75a83ddac19cb852fc04f619620c85a2

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 07 de abril 2022, edição 224, página 03, onde se lê: Pregão eletrônico 02-2022 Lê-se: Pregão Eletrônico 17-2022





decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS**. João Lisboa (MA), 25 de março de 2022. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

**ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2022 – CPL OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e assessorios. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Câmara Municipal de João Lisboa (MA). VALOR TOTAL R\$ 36.366,80 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **I DA S. MESQUITA COMÉRCIO ME**. João Lisboa (MA), 24 de março de 2022. **MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO – PREGOEIRO**.

**HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2022 – CPL OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e assessorios. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Câmara Municipal de João Lisboa (MA). VALOR TOTAL R\$ 36.366,80 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **I DAS. MESQUITA COMÉRCIO ME**. João Lisboa (MA), 25 de março de 2022. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

**ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2022 – CPL OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Câmara Municipal de João Lisboa (MA). VALOR TOTAL R\$ 17.999,90 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. João Lisboa (MA), 25 de março de 2022. **MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO – PREGOEIRO**.

**HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2022 – CPL OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Câmara Municipal de João Lisboa (MA). VALOR TOTAL R\$ 17.999,90 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. João Lisboa (MA), 29 de março de 2022. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo Decreto nº 041/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **29 de Abril de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de itens

que compõem o Kit de Enxoval, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, para o exercício 2022, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br) Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 08 de Abril de 2022. **TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA**. Secretária Municipal de Assistência Social. *Decreto nº 041/2022*.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 025/2021/FMS Ata de Registro de Preços nº 048/2021/FMS VIGÊNCIA DA ATA: até 25/11/2021 a 25/11/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 007.606.575/0001-00. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, no Município de Bacuri/MA. ITENS REGISTRADOS: Itens nºs. 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 51, 68, 99, 105, 107, 111, 112, 116, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 173, 174, 181, 187, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 216, 217, 222, 223, 225, 227, 230, 231, 235, 239, 240, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 278, 296, 297, 300, 317, 318, 320, 321, e 336. ITENS ADERIDOS: Itens nºs. 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 51, 68, 99, 105, 107, 111, 112, 116, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 173, 174, 181, 187, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 216, 217, 222, 223, 225, 227, 230, 231, 235, 239, 240, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 278, 296, 297, 300, 317, 318, 320, 321, e 336, perfazendo os itens o valor global de R\$ 1.169.087,15 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, oitenta e sete reais, e quinze centavos). VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.169.087,15 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS, E QUINZE CENTAVOS). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas no processo administrativo nº 003/2022. Bacuri (MA), 07 de Abril de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde (Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADESÃO Nº 05/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2022, seção 03, página 32, onde se lê: Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. Lê-se: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022 Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.





GRAFICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.360.838/0001-11. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 1.747.521,15 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos). Dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: 12 meses, início de 06/04/2022 e encerramento 06/04/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.63/2021/MA. Contratado: ARTES SERVICOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.360.838/0001-11. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 248.764,98 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.1004.2043.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2043 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.182.1006.2064.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2064 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22.661.1009.2127.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2127 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 meses, início de 06/04/2022 e encerramento 06/04/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.63/2021/MA. Contratado: R J N MARTINS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.613.985/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 8.592,06 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos). Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 meses, início de 06/04/2022 e encerramento 06/04/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.63/2021/MA. Contratado: R J N MARTINS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.613.985/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 28.074,65 (vinte e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária será: 12.361.1016.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 meses, início de 06/04/2022 e encerramento 06/04/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.63/2021/MA. Contratado: R J N MARTINS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.613.985/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 811.550,32 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos). Dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: 12 meses, início de 06/04/2022 e encerramento 06/04/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.63/2021/MA. Contratado: R J N MARTINS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.613.985/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 11.617,74 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e catorze centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.1004.2043.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2043 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.182.1006.2064.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2064 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22.661.1009.2127.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2127 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 meses, início de 06/04/2022 e encerramento 06/04/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de reaparelamento e tapa buracos no município de Barra do Corda - MA. Pregão Presencial Nº.05/2021/MA. Contratado: TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.433.246/0001-52. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor total: R\$ 8.561.167,22 (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000 PROJETO ATIVIDADE: 1012. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2022 e encerramento em 01/04/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda - MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARGO: Secretário de Infraestrutura/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 428/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

**RETIFICAÇÃO**

ADESÃO 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº962/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial da União do dia 04 de abril 2022, seção 03, página 217, onde se lê: onde se lê: Vigência: será de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos. Lê-se: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SRP**

O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de abril de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. LOCAL: O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 7 de abril de 2022.

RAMON CARVALHO DE BARROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080101/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e Ananias Gonçalves dos Santos, CPF: 898.759.073-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/03/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 4.224,05 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 22 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080102/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e Dalvan Menezes de Siqueira, CPF: 375.757.328-97. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/03/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 5.187,80 (cinco mil e centos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 22 de Março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080103/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e DILMA SOUSA SILVA, CPF: 005.736.593-89. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/03/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 3.835,45 (tres mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 22 de Março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080104/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e ELIVANALDO DOS SANTOS COSTA, CPF: 602.797.073-12. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública de educação básica PNAE do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 22/03/2021 a 31/12/2022; Valor: R\$ 6.408,50 (seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 22 de Março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recurso: Próprio.







## **PARECER DA CONTROLADORIA**

**EMENTA:** PROCESSO 962/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### **I - RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **962/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão**, para possibilidade de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2021 do Município de Lavanderia/TO**, derivado do Pregão Presencial nº 11/2021, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de produtos e equipamentos para jardinagem de praças e vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”,

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora do Município  
Portaria nº 372/2021



bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a análise da Ata de Registro de Preços, visa identificar o estrito cumprimento do regramento normativo vigente, tanto na fase processual do Município concedente, quanto no procedimento do Município carona.

Todos os atos administrativos devem estar devidamente embasados na Lei 8.666/93, bem como Decreto nº 7.892/13.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto nº 7.892/13:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **962/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de nomeação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 188.740,26 (cento e oitenta e

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos);

- Solicitação de adesão à ata de registro de preços nº 052/2021 do Município de Coelho Neto/MA, a Coordenadoria de Receita e Despesas, com justificativa e demonstração da vantajosidade;
- Solicitação de adesão à ata de registro de preços, junto à Prefeitura de Lavanderia/TO;
- Autorização para adesão à ata – emitido pelo Prefeito do município concedente – com os seguintes documentos em anexo:
  - Parecer jurídico;
  - Parecer técnico do Controle Interno;
  - Edital do Pregão Presencial nº 11/2021 e anexos;
  - Publicação do aviso de licitação no DOM 17/09/2022 e DOU 20/09/2022;
  - Termo de Adjudicação;
  - Termo de homologação;
  - Ata de Registro de Preços nº 019/2021
- Justificativa Administrativa e Autorização de Autoridade Superior;
- Solicitação de dotação orçamentária – R\$ 153.723,21 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos);
- Ato de nomeação da CPL;
- Dotação Orçamentária, com fonte do recurso e elemento da despesa;
- Consulta à empresa para manifestar interesse na prestação de serviços a esta municipalidade;
- Resposta da empresa, aceitando a fornecer;
- Documentos da empresa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta da adesão;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva,

OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual é favorável à adesão;

- Solicitação de ratificação;
- Termo de ratificação;
- Adesão nº 05/2022 – Contrato nº 100/2022;
- Publicação do extrato do contrato em:
  - DOM 01/04/2022
  - DOE 05/04/2022
  - DOU 04/04/2022

## II.II – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, o qual conceitua este instituto no seu artigo 2º nos seguintes termos:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados; e (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

Ultrapassando a definição do Sistema de Registro de Preços, deve-se adentrar na característica intrínseca e fundamental deste instituto, situado no artigo 22 do mesmo decreto retro mencionado, tal seja a **vantajosidade** na adesão, a qual precisa ser devidamente demonstrada.

Assim preceitua o artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que **devidamente justificada a vantagem**, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo

decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º-A Na hipótese de compra nacional:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§ 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos.

§ 10. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja:

I - gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou

II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 11. O disposto no § 10 não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 072/2021





Pois bem, após análise realizado por este Controle Interno, tendo em vista toda a documentação acostada junto aos autos, pontuada conforme seção II.I de formalização, neste parecer, foi observado que as exigências ditadas pelos artigos supracitados foram devidamente cumpridas.

Vale frisar que fora devidamente demonstrada a vantagem na adesão a Ata nº 01.2607.036/2021, visto que os preços registrados estão abaixo dos valores cotados por esta municipalidade, conforme consta nos autos.

Visto a vantagem na adesão e a necessidade da Administração em contratar os serviços, frente a legalidade dos atos apresentados, esta Controladoria não vislumbra óbice ao prosseguimento da contratação. Uma vez que o município concedente autorizou a adesão, assim como a empresa manifestou interesse em fornecer para o carona. Logo, deve prosseguir a contratação.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando os ditames legais contidos na Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, manifesto-me em concordância com os atos retro ditados, quanto a legalidade.

Entretanto, imperioso ressaltar que os autos do processo devem ser enviados a este Controle Interno, **antes da assinatura do contrato**, para análise quanto a legalidade e parecer.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 18 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021  
**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
– MA.”**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **NOMEAR HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.